

## **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a centésima vigésima (120ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **THIALU GUIOTTI** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **No expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 957/2023 - Mensagem nº 101/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 101, de 20 de dezembro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 244, de 20 de dezembro de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº 427/2023, de autoria do Poder Executivo, que concede a revisão geral anual da remuneração aos servidores municipais, referente ao ano de 2023, na forma que especifica. Ofício nº 965/2023 - Mensagem nº 103/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 102, de 22 de dezembro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 219, de 28 de novembro de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna. Às nove horas e trinta minutos (9h30min) o Senhor Presidente passou para o Pequeno**

**Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: PAULO MAGALHÃES e LEANDRO SENA. Apresentaram matérias: GABRIELA RODART**, requerimentos endereçados à PM/GO, à SEINFRA, à COMURG e à SMT; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a reserva de Plenário para realização de Sessão Especial em homenagem aos desportistas e esportistas que contribuem com o desenvolvimento do esporte); **LÉIA KLÉBIA**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o Instituto Inovação e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SANEAGO e à SMM; **EDGAR DUARTE**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023). **Os Vereadores Anselmo Pereira e Thialu Guiotti solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** da Senhorita Alana (filha do Vereador Igor Franco) e dos Senhores César Lima e Luiz Henrique. **Às nove horas e quarenta e um minutos (9h41min) o Senhor Presidente em exercício, Vereador Anselmo Pereira, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2020, de autoria do PREFEITO**, que institui o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Goiânia, dispõe sobre as intervenções em unidades arbóreas e a arborização no município, revoga o Art.68, do parágrafo único do Art.92 e Art.178 da Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992 e a instrução normativa nº 37, de 21 de novembro de 2011, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Leandro Sena, pela aprovação com emenda - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir prevista na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que institui o Plano Diretor do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2023, de autoria do PREFEITO**, que desafeta e autoriza a doação de área pública municipal, APM, ao Estado de Goiás, para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Cabo Senna, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Às dez horas e onze minutos (10h11min), o Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, suspendeu a presente Sessão até às onze**

**(11) horas. Os Vereadores BILL GUERRA, AAVA SANTIAGO e WILLIAN VELOSO estiveram presentes na Sessão de forma remota (on-line). Dezesete (17) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às onze horas e dois minutos (11h02min) o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, reabriu a presente sessão e a encerrou por falta de quórum, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 28/12/2023 09:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80225

**Código de Autenticação:** af0cf80cfd

